CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5497/2009

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.395, DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E LEI Nº 5.470 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/03/2009		

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 10/09
P.L. Nº 09/09
Publ.: 06/03/09

LEI Nº 5.497 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0045 – Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, fica acrescia a Ação 2149 – Canil/Centro Zoonose, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0045 – Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, fica acrescia a Ação 2149 – Canil/Centro Zoonose, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.22	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.
02.22.01	Gabinete do Secretário
02.22.01.15	Urbanismo
02.22.01.15.452	Serviços Urbanos
02.22.01.15.452.0045	Manutenção, modernização, atualização e ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.
02.22.01.15.452.0045.2149	Manutenção de Canil
02.22.01.15.452.0045.2149.3.3.90.00	Aplicações Diretas
	R$ 30.000,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes em igual valor da reserva de contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de março de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa: Manutenção, modernização, atualização e ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código do Programa nº 0045

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável nº 02.22.00

Objetivo: Aprimorar o serviço administrativo

Justificativa: Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Despesa com pessoal	Funcionários	121	129,00
Uniformes	Un.	0,00	1.600,00
Equip. e Mat. Permanente	Un.	12,00	16,00
Manutenção da Secretaria	%	80,00	100,00
Canil	Un.	00,0	01

Custo Estimado do Programa no Exercício	**R$** 3.087.590,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa , refere-se a inclusão da ação 2149- Manutenção de canil no valor de R$ 30.000,00, cujos recursos financeiros virão da reserva de contingência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2.009

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Serviços Urbanos

Código da Subfunção nº 452

Programa: Manutenção, Modernização, Atual. e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código do Programa nº 0045

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: Manutenção de Canil

Código do Projeto nº 2149

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
01	Un.

Custo Financeiro para o Exercício	**R$** 30.000,00

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para esta ação, virão da reserva de contingência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Programa: Manutenção, Modernização, Atual. e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código do Programa **nº** 0045

Unidade Responsável pelo Programa
: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável **nº** 02.22.00

Objetivo: Aprimorar o Serviço Administrativo

Justificativa: Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Despesa com pessoal	Funcionários	121,00	129,00
Uniformes	Un.	0,00	1.600,00
Equip. e Mat. Permanente	Un.	12,00	16,00
Manutenção da Secretaria	%	80,00	100,00
Canil	Un.	00,00	01

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Despesa com pessoal	2,00	2,00	2,00	2,00
Uniformes	400,00	400,00	400,00	400,00
Equip. e Mat. Permanente	2,00	2,00	00,00	00,00
Manutenção da Secretaria	85,00	90,00	95,00	100,00
Canil	00,00	00,00	00,00	01

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$** 11.691.858,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação 2149- Manutenção de Canil, no valor de R$ 30.000,00, cujos recursos financeiros virão da reserva de contingência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Serviços Urbanos

Código da Subfunção nº 452

Programa: Manutenção, Modernização, Atual. e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código do Programa nº 0045

Atividade: Manutenção de Canil

Código do Projeto nº 2149

Meta Física	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
01	Un.

Meta por Exercício				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**Meta PPA**
00,00	00,00	00,00	01	01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 30.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
00,00	00,00	00,00	30.000,00

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para esta ação , virão da reserva de contingência.